



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

Doc. nº: 2012025

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2025

REAJUSTA O VALOR DIÁRIO DO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO
PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.337/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O valor diário do auxílio-alimentação de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019, passa a ser de **R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos)**, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 26 de fevereiro de 2025.

Marta R. P. Carezia

MARTA REGINA PREDEBON CARESIA
Presidente

Antonia Lindjá Patte

ANTONIA LINDJÁ PATTE
1ª Secretária





Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 26,08 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04559870
Valor percentual correspondente	4,559870 %
Valor corrigido na data final	R\$ 27,27 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).